

OIAPOQUE-AMAPÁ

15 DE JUNHO DE 2020-SEGUNDA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 15/06/2020 às 18:24:11

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1751



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº340/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 340 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sra. Vanusa Cristely Moraes dos Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a **Comissão de Sindicância** para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela Servidora Vanusa Cristely Moraes dos Santos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância terá prazo de 48h00min (quarenta e oito horas) para abertura dos trabalhos.

Art. 3º A comissão de Sindicância terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – O prazo citado neste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período com apresentação de justificativa e previa autorização da gestora Municipal.

Art. 4º - Para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º desse Decreto a Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros:

1. Presidente; Antônio Mauricio Brasil Gouvêa
2. Membro: Luiz Eduardo dos Santos Monteiro
3. Membro: Erick Wander da Silva Almeida

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque.

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA

Prefeita de Oiapoque